



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

3º BIMESTRE DE 2023

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL
IVAN LELIS BONILHA



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Fernando Augusto Mello Guimarães - Presidente

Ivens Zschoerper Linhares - Vice-Presidente

Ivan Lelis Bonilha – Corregedor-Geral

José Durval Mattos do Amaral

Fabio de Souza Camargo

Maurício Requião de Mello e Silva

Augustinho Zucchi

AUDITORES

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Thiago Barbosa Cordeiro

Claudio Augusto Kania

Tiago Alvarez Pedroso

Livio Fabiano Sotero Costa

Muryel Hey

José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Valéria Borba – Procuradora-Geral

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Gabriel Guy Léger

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente

José Durval Mattos do Amaral

Maurício Requião de Mello e Silva

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Claúdio Augusto Kania

Livio Fabiano Sotero Costa

José Maurício de Andrade Neto

SEGUNDA CÂMARA

Ivan Lelis Bonilha - Presidente

Fabio de Souza Camargo

Augustinho Zucchi

Thiago Barbosa Cordeiro

Tiago Alvarez Pedroso

Muryel Hey



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 3º bimestre de 2023 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

No 3º bimestre de 2023 foram julgados 908 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 1.375 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2023 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		64
Votos proferidos em sessão	Pleno	28
	Câmara	80
Votos divergentes	Pleno	07
	Câmara	10
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		250
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		88
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

* *Férias Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares - de 08 de maio a 02 de junho de 2023.*



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – CORREGEDOR-GERAL		
Processos distribuídos no período		76
Votos proferidos em sessão	Pleno	47
	Câmara	63
Votos divergentes	Pleno	08
	Câmara	14
Decisões Definitivas Monocráticas		08
Pedidos de vista	Pleno	11
	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		308
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		156

** OBSERVAÇÃO: Destaco a instabilidade do sistema entre os dias 29/06/2023 a 30/06/2023, que dificultou, em especial, a confecção e expedição de atos por parte deste Gabinete.*

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL		
Processos distribuídos no período		94
Votos proferidos em sessão	Pleno	46
	Câmara	74
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		15
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	04



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos Processuais Diversos	259
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM	170
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023 - Quadro 1	39

** Férias Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - de 29 de maio a 07 de junho de 2023.*

QUADRO 1 PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	535167/21	Recurso de Revista	08/07/2022
2	298955/21	Tomada de Contas Extraordinária	06/03/2023
3	410572/16	Tomada de Contas Extraordinária	08/03/2023
4	190895/09	Prestação de Contas de Transferência	05/07/2023
5	496230/16	Tomada de Contas Extraordinária	04/07/2023
6	210792/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	16/06/2023
7	589660/22	Recurso de Revista	24/03/2023
8	257954/23	Embargos de Declaração	25/04/2023
9	192022/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	27/03/2023
10	807650/14	Tomada de Contas Extraordinária	05/04/2023
11	637329/18	Tomada de Contas Extraordinária	04/04/2023
12	766445/22	Representação	09/05/2023
13	413404/18	Ato de Inativação	10/05/2023
14	324931/15	Prestação de Contas de Transferência	11/04/2023
15	70948/23	Tomada de Contas Extraordinária	11/04/2023
16	257962/23	Embargos de Declaração	15/05/2023
17	311304/23	Embargos de Declaração	05/07/2023
18	766399/22	Representação	12/05/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

19	221514/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	14/04/2023
20	221620/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	14/04/2023
21	555943/22	Representação da Lei nº 8.666/1993	15/05/2023
22	766453/22	Representação	18/05/2023
23	776400/22	Recurso de Revista	20/04/2023
24	173781/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	24/04/2023
25	432198/21	Representação	23/05/2023
26	326263/23	Embargos de Declaração	16/06/2023
27	706910/20	Recurso de Revista	06/07/2023
28	778230/22	Representação	25/05/2023
29	766402/22	Representação	25/05/2023
30	204067/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	25/04/2023
31	340550/23	Embargos de Declaração	26/05/2023
32	345608/23	Embargos de Declaração	26/05/2023
33	296720/08	Tomada de Contas Extraordinária	26/04/2023
34	730661/22	Representação	28/05/2023
35	254356/15	Prestação de Contas Anual	28/04/2023
36	175083/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	28/04/2023
37	164223/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	28/04/2023
38	222405/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	16/06/2023
39	762787/22	Representação da Lei nº 8.666/1993	30/05/2023

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período	107
Em poder 1º/05/2023	146
Em poder 30/06/2023	115
Processos recebidos	541
Processos expedidos	570
Certidões de trânsito em julgado emitidas	12



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Certidões de decurso de prazo emitidas		19
Votos proferidos em sessão	Pleno	52
	Câmara	87
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		22
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		317
Despachos Processuais Diversos assinados pelo Conselheiro		308
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2023		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2023		0

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Processos distribuídos no período		82
Votos proferidos em sessão	Pleno	54
	Câmara	104
Votos divergentes	Pleno	14
	Câmara	06
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Pedidos de vista	Pleno	24
	Câmara	04



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos Processuais Diversos	290
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM	286
3.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023 – Quadro 2	01
4.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023 - Quadro 3	85

QUADRO 2
PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 391

779202/12	Representação	09/02/2023
-----------	---------------	------------

QUADRO 3
PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 392

722273/19	Prejulgado	04/11/2022
656479/21	Recurso de revista	04/11/2022
85280/09	Representação	04/11/2022
711594/21	Tomada de Contas Extraordinária	04/11/2022
712922/21	Tomada de Contas Extraordinária	04/11/2022
717142/21	Tomada de Contas Extraordinária	04/11/2022
404003/21	Recurso de Revista	01/12/2022
93900/22	Recurso de Revista	14/12/2022
46185/21	Tomada de Contas Extraordinária	16/12/2022
475700/22	Representação	26/01/2023
859666/18	Tomada de Contas Especial	17/02/2023
596123/21	Pedido de Rescisão	24/02/2023
850416/16	Tomada de Contas Extraordinária	27/02/2023
354425/22	Consulta	28/02/2023
582053/22	Consulta	28/02/2023
174260/14	Representação	28/02/2023
565946/21	Tomada de Contas Extraordinária	28/02/2023
311013/21	Recurso de Revista	07/03/2023
360019/14	Tomada de Contas Extraordinária	08/03/2023
693653/22	Representação da lei nº 8.666/1993	13/03/2023
729828/22	Tomada de Contas Ordinária	13/03/2023
460484/17	Recurso de Revisão	14/03/2023
552318/16	Representação	14/03/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

548190/22	Denúncia	16/03/2023
679219/22	Tomada de Contas Especial	16/03/2023
90685/22	Recurso de Revista	21/03/2023
194661/21	Impugnação à Homologação	23/03/2023
129875/23	Recurso de Revista	23/03/2023
74698/22	Pedido de Rescisão	27/03/2023
770992/22	Recurso de Revista	27/03/2023
131193/16	Representação	27/03/2023
782907/22	Recurso de Revista	29/03/2023
269361/15	Prestação de Contas Anual	30/03/2023
193398/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	03/04/2023
174229/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	03/04/2023
725792/22	Representação da lei nº 8.666/1993	03/04/2023
151079/22	Pedido de Rescisão	05/04/2023
188470/16	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	05/04/2023
54900/23	Recurso de Revista	05/04/2023
391417/22	Tomada de Contas Extraordinária	07/04/2023
285733/22	Representação da lei nº 8.666/1993	10/04/2023
193592/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	12/04/2023
757880/22	Representação da lei nº 8.666/1993	13/04/2023
112090/22	Requerimento Externo	13/04/2023
187800/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	17/04/2023
180458/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	18/04/2023
246827/22	Recurso de Revista	19/04/2023
183582/22	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	20/04/2023
100285/23	Representação	24/04/2023
775665/22	Representação	24/04/2023
591036/22	Representação da lei nº 8.666/1993	24/04/2023
162387/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	25/04/2023
283536/22	Recurso de Revista	25/04/2023
753155/17	Denúncia	28/04/2023
179913/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	28/04/2023
77179/23	Recurso de Revista	28/04/2023
731717/22	Representação da lei nº 8.666/1993	28/04/2023
261130/12	Prestação de Contas de Transferência	04/11/2022
362313/13	Prestação de Contas de Transferência	04/11/2022
565716/21	Recurso de Revista	25/11/2022
870252/18	Recurso de Revisão	29/11/2022
253269/21	Recurso de Revista	01/12/2022
797150/12	Tomada de Contas Extraordinária	12/12/2022
163146/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	13/12/2022
327622/22	Tomada de Contas Extraordinária	17/01/2023
195656/19	Recurso de Revista	20/01/2023
573956/21	Recurso de Revista	03/02/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

276780/14	Prestação de Contas Anual	06/02/2023
176850/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	09/02/2023
696527/21	Representação da lei nº 8.666/1993	09/02/2023
442664/17	Recurso de Revista	24/02/2023
187649/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	06/03/2023
480666/15	Recurso de Revisão	06/03/2023
94056/18	Tomada de Contas Especial	06/03/2023
443030/20	Representação da lei nº 8.666/1993	10/03/2023
177797/16	Representação	16/03/2023
109332/14	Denúncia	21/03/2023
292080/22	Prestação de Contas Anual	05/04/2023
190615/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	05/04/2023
787380/22	Representação da lei nº 8.666/1993	10/04/2023
194530/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	12/04/2023
152233/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	13/04/2023
48743/22	Recurso de Revisão	24/04/2023
642756/18	Pedido de Rescisão	28/04/2023
672675/20	Representação da Lei nº 8.666/1993	28/04/2023
175772/21	Prestação de Contas Anual	04/11/2022
477336/17	Prestação de Contas de Transferência	04/11/2022
702183/20	Tomada de Contas Extraordinária	04/11/2022
146260/15	Prestação de Contas de Transferência	25/11/2022
194700/21	Prestação de Contas do Prefeito Municipal	16/03/2023

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Processos distribuídos no período		120
Votos proferidos em sessão	Pleno	30
	Câmara	58
Votos divergentes	Pleno	04
	Câmara	01
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		303



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM	135
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2023 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		27
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	02
	Câmara	41
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		06
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		112
Processos recebidos pelo Gabinete		165
Processos expedidos pelo Gabinete		177
Atos assinados pelo Auditor em substituição a outros relatores		01
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		08
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		20
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	11
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		35
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		45
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023 – Quadro 4		03
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do artigo 391 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	38269/20	Tomada de Contas Ordinária	27/04/2023
2	317035/23	Representação da Lei nº 8.666/1993	22/05/2023
3	144699/21	Prestação de Contas Anual	06/06/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		43
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	42
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		143
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		09
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		39
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	19
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		09



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		43
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		110
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	19
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		53
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		23
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023	0
---	---

AUDITORA MURYEL HEY		
Processos distribuídos no período		30
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	23
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		38
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		02
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

AUDITOR JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO		
Processos distribuídos no período		29
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	23



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		09
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	03
Despachos Processuais Diversos		80
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2023		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2023		0

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de maio e junho de 2023, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	199
Pareceres	54
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	06



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Ciência de Decisão	125
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	34
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱ em 30/06/2023 – Quadro 5	04

QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	89789/23	Prejulgado	29/05/2023
2	75940/23	Convênio E Congêneres	12/06/2023
3	303154/22	Incidente de Inconstitucionalidade	14/06/2023
4	113880/23	Atos de Contratação Do Tribunal	14/06/2023

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	322
Pareceres	313
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	25
Ciência de Decisão	76



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	162
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023 – Quadro 6	27

QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	566333/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	17/01/2023
2	267980/18	Representação	26/01/2023
3	765182/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	28/02/2023
4	462160/13	Representação	28/02/2023
5	586555/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	03/03/2023
6	341315/22	Denúncia	10/03/2023
7	553363/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	13/03/2023
8	746125/21	Representação	20/03/2023
9	240260/19	Representação	29/03/2023
10	659242/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	29/03/2023
11	665916/13	Representação	10/04/2023
12	27082/23	Representação da Lei Nº 8.666/1993	12/04/2023
13	245146/22	Representação	13/04/2023
14	170774/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	14/04/2023
15	206195/23	Revisão de Pensão	14/04/2023
16	13060/17	Relatório de Auditoria	20/04/2023
17	13043/17	Relatório de Auditoria	20/04/2023
18	13086/17	Relatório de Auditoria	20/04/2023
19	770833/22	Representação	27/04/2023
20	721800/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	27/04/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

21	119365/23	Representação da Lei Nº 8.666/1993	03/05/2023
22	180540/22	Representação	04/05/2023
23	715145/20	Ato de Inativação	08/05/2023
24	22587/23	Representação	08/05/2023
25	86777/22	Representação	11/05/2023
26	135131/23	Representação da Lei Nº 8.666/1993	15/05/2023
27	129948/23	Representação da Lei Nº 8.666/1993	16/05/2023

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
(3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	356
Pareceres	185
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	139
Ciência de Decisão	0
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	93
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023 – Quadro 7	02

QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	742557/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	12/12/2022



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2	681825/22	Representação	31/03/2023
---	-----------	---------------	------------

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	319
Pareceres	156
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	100
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	70
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023	0

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	393
Pareceres	236
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Ciência de Decisão	171
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	27
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023	0

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	387
Pareceres	226
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	02
Ciência de Decisão	166
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	26
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023	0

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	391
-----------------------------------	-----



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pareceres	205
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	03
Ciência de Decisão	165
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	34
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2023	0

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de maio e junho podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	09
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Número de Processos julgados	273
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	261
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	12
Número de Processos Recebidos	969
Número de Processos Expedidos	1071
Despachos Processuais Diversos	01
Termo de Redistribuição de Processo	06
Certidões de Trânsito em Julgado	283
Certidões de Publicação	362



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Informações	06
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	312
Número de processos em poder em 30/06/2023	136
Número de processos sobrestados em sessão	0
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	0
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 ³ e 471 ⁴ do RITC 30/06/2023* e **	03

***Relação de acórdãos que excedem os prazos dos arts. 458 e 471 do RI/TCE/PR

Relator	Situação	Artigo	Processo	Ato N°	Data Sessão	Prazo
José Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada a assinatura	471	35624/17	ACO 1656	19/06/2023	21/06/2023
Maurício Requião de Mello e Silva	Não foi coletada a assinatura	471	444572/22	ACO 1700	19/06/2023	21/06/2023
Sergio Ricardo Valadares Fonseca	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	35544/22	ACO 1708	19/06/2023	21/06/2023

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento	05
Atas de Sessão Ordinária virtual	05
Número de Processos Julgados	376
Número de Acórdãos Emitidos	376
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	322
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	54



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Número de Processos Recebidos	717
Número de Processos Expedidos	709
Despachos/Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	09
Certidões de Trânsito em Julgado	321
Certidões de Publicação	349
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	53
Número de processos em poder em 30/06/2023	219
Certidão de sobrestamento	20
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	01
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2023* e **	***

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento e respectivas atas	05
Número de Processos Julgados	259
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	209
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	50
Número de Processos Recebidos	579
Número de Processos Expedidos	545
Despachos/Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	01
Certidões de trânsito em Julgado	206
Certidões de Publicação	258
Atas de Sessão Ordinária virtual	05
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	61
Número de processos em poder em 30/06/2023	176
Certidão de sobrestamento	10
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	06



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2023* e **
--

0



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 3º bimestre de 2023 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	04
Aditivo de Convênio e Congêneres	01
Admissão de Pessoal	22
Alienação de Bens	02
Ato de Inativação	43
Atos de Contratação do Tribunal	02
Certidão Liberatória	22
Consulta	12
Denúncia	05
Embargos de Declaração	20
Execução Orçamentária	06
Homologação de Recomendações	07
Impugnação à Homologação	01
Impugnação de Despesas	01
Pedido de Rescisão	15
Prestação de Contas Anual	346
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	03
Prestação de Contas de Transferência	21
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	105
Prestação de Contas Municipal	02
Processo de Membro do Tribunal	10
Processo de Servidor do Tribunal	09
Projeto de Resolução	01
Recurso de Agravo	06
Recurso de Revisão	22
Recurso de Revista	53



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Relatório de Auditoria	01
Relatório de Inspeção	02
Representação	32
Representação da Lei nº 8.666/1993	60
Requerimento Interno	01
Revisão de Pensão	04
Revisão de Proventos	11
Tomada de Contas Especial	08
Tomada de Contas Extraordinária	47
Tomada de Contas Ordinária	01
TOTAL	908

5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 3º bimestre de 2023, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 06/2006 deste Tribunal de Contas, bem como, com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de maio e junho de 2023 (01/05 a 30/06/2023).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, **o total de 440 manifestações**, assim distribuídas:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

3º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Maio	216
Junho	224
TOTAL	440

Deste quantitativo, **424 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **16 estavam pendentes** (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas) no dia 30/06/2023.

De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às **formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:**

FORMA 3º BIMESTRE	QUANTIDADE
Internet (via sistema da Ouvidoria)	344
Telefone	54
Pessoalmente	04
Web-mail (email)	38
Carta	00
TOTAL	440

A tabela acima reflete uma crescente procura pela Ouvidoria pelas mais variadas formas de comunicação em relação aos meses anteriores.

A manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, que pode ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto é possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após classificação feita pelo cidadão e reclassificação feita pela Ouvidoria, quando necessário, visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente à natureza das manifestações, se apresentou assim no período:

NATUREZA	QUANTIDADE
Elogio	10
Reclamação	183
Solicitação	68
Sugestão	11
Pedido de Acesso à Informação	73
Apenas registro em Sistema ¹	95
TOTAL	440

¹ Instrução de Serviço n. 144, de 11 de março de 2021 - Dispõe sobre a organização dos serviços da Ouvidoria de Contas quanto ao recebimento e registro das manifestações anônimas ou apócrifas.

Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 3º bimestre de 2023, temos que a maior parte das manifestações se referiam a supostas irregularidades sobre: **i)** Procedimentos Licitatórios ou vinculadas a este tema; **ii)** manifestações vinculadas à informações sobre os sistemas e serviços deste Tribunal de Contas; **iii)** manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos; **iv)** solicitação de informações



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

institucionais e por fim, v) pedidos de informações sobre eventual concurso público por parte do TCE-PR:

LICITAÇÕES	SERVIÇOS DO TCE	OUTROS	INF. INSTITUCIONAIS	CONCURSO PÚBLICO
64	48	41	32	29

Muito embora a Resolução que regulamenta as atividades de Ouvidoria em vigor não estabeleça prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, desde 2017, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade tem adotado como critério de tempo máximo para resposta direta ao cidadão o prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Isso nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do pedido junto às unidades internas deste Tribunal de Contas e se for possível à Ouvidoria fornecer uma resposta que não implique em análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições que extrapolam suas competências.

Já, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e pede providências e o prazo máximo aplicado neste caso é de 30 (trinta) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao cidadão.

Assim, o prazo de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, neste período foi, em média 0,34, o que demonstra que o cidadão foi atendido e respondido em algumas “horas” após o seu registro.

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de 5,67 dias.

Diante disso, os dados assim se apresentam:

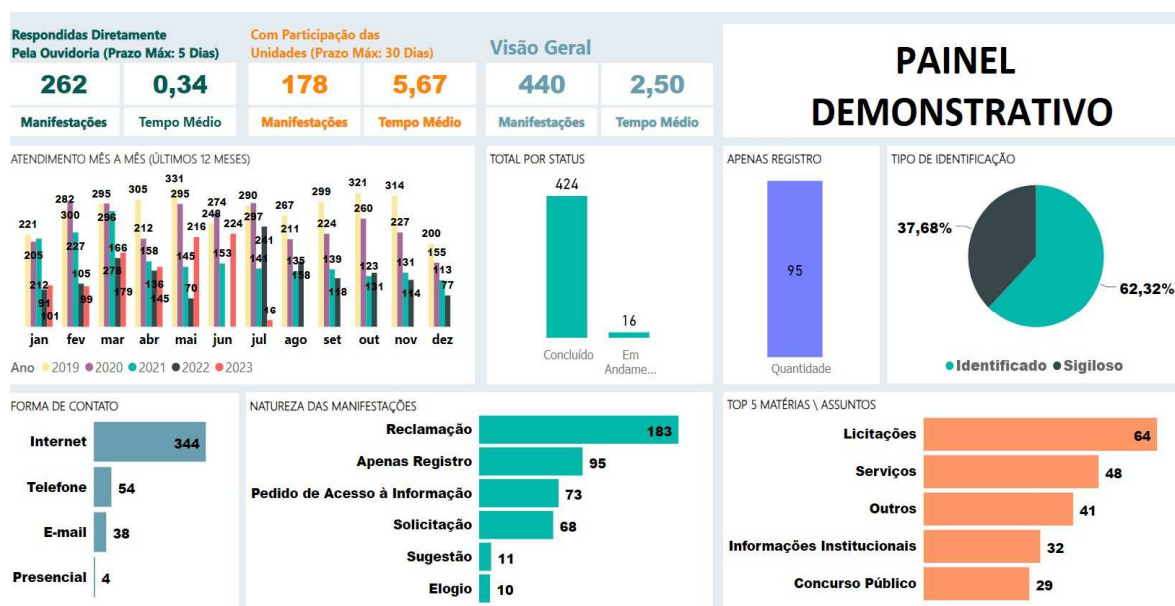
Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias)		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
262	0,34	178	5,67
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Frente às atribuições e determinações regimentais, que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação, sempre que entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, após transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, bem como proceder com o registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/05 a 30/06/2023, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e/ou registro em 42 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**



6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de maio e junho de 2023 o Gabinete da Corregedoria-Geral – GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despacho	02
Despacho Processual Diverso	03
Informação	07
Ofícios Internos	06
Ofícios Processuais Diversos	01

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou os trabalhos das Comissões de PAD e Sindicância; recebeu e tratou as comunicações recebidas no GCG; iniciou o desenvolvimento de um “banco interno de comunicações” com a finalidade de uso para avaliação de riscos na elaboração dos Planos Anuais de Correição, de juízo de admissibilidade das denúncias e de eventuais reincidências; realizou ações em conjunto com a DCS para divulgação interna do Código de Ética no Boletim “Contando para você” (edição nº. 589 de 23 a 29/06/2023); atualizou o Plano Anual de Correições para incluir meta e indicador do Plano; e, começou a desenhar metodologias para controle de prescrição em processos disciplinares.

Foram incluídos em pauta da Sessão Virtual de Julgamento os processos de sindicância 231266/22 (EGP) e 503487/22 (DIJUR) e continuam em monitoramento as recomendações realizadas nos processos de correição ordinária 522767/21 (GABINETE AUDITORES) e 355437/21 (SLC/DA).

Em relação à correição ordinária em curso na Diretoria de Gestão de Pessoas, o Gabinete realizou a solicitação prévia de dados para a unidade e finalizou o Relatório de Exame Prévio - EP e o Programa de Correição – PROCOR. Os próximos passos serão a reunião de instalação da correição e a execução dos procedimentos de correição planejados no PROCOR.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Com vistas ao aprimoramento das atividades da Corregedoria, o GCG realizou levantamento dos modelos de relatórios consolidados de todas as cortes de contas brasileiras e elaborou relatório avaliativo e comparativo; criou e realizou atualizações no *Vade Mecum* da Corregedoria; iniciou estudos para propostas de atualização de normativos da unidade; realizou ações para ampliar a pontuação no MMdTC/ATRICON; encaminhou à DTI propostas para melhoria do sistema trâmite (instalação e adaptação do módulo de monitoramento para a Corregedoria, controle de prescrição, dentre outras sugestões).

Por fim, em relação à participação da Corregedoria no Comitê das Corregedorias dos Tribunais de Contas – IRB, o GCG mantém participação constante nas reuniões dos grupos de trabalho do IRB, com atuação efetiva nos preparativos para o Encontro Nacional de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social - ENCCO 2023, a ser realizada no início do mês de setembro de 2023, com presença de servidores e membros do TCE/PR no evento.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 3º bimestre de 2023 cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores, Procuradora-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 24 de julho de 2023.

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
Corregedor-Geral

ⁱ Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

² Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

- I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
- III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
- IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
- V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;
- VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
- VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
- VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
- IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
- X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

³ Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.